

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

JOEL FOLADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 2175002134

PROIBIDO PLASTIFICAR 2175002134

RG 7858493-9 SESP PR
CPF 037.165.009-76 DATA NASCIMENTO 21/05/1982
FILIAÇÃO JOSE ANTONIO FOLADOR
DELEBIA FOLADOR
PERMISSÃO ACC CKZ ARE
TP REGISTRO 0157-254844 VALIDADE 17/11/2025 13/07/2000
LOCAL PLANALTO, PR DATA EMISSAO 19/11/2020
ASSINATURA DO EMISSOR 02364516039 PR919124292
PARANA

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 09/08/2023

Assinatura

JS om

7-1

JS

000121

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 14.325.190/0001-21 I.E 9057576798
ROD PR 281 KM 90,S/N, BAIRRO SÃO VALÉRIO
PLANALTO/PARANÁ CEP 85.758-000
E-MAIL: joel.folador@hotmail.com FONE: (46) 9 9910-1719

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº: 14.325.190/0001-21
ENDEREÇO: ROD PR 281 KM 90, S/N, BAIRRO SÃO VALÉRIO
FONE: (46) 9 9910-1719
MUNICÍPIO: PLANALTO
EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. JOEL FOLADOR, portador da cédula de identidade sob nº 7.858.493-9 e CPF sob nº 037.165.009-76, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto/Paraná, 04 de Agosto de 2023.



JOEL FOLADOR
CPF nº 037.165.009-76
RG nº 7.858.493-9
SÓCIO-ADMINISTRADOR

14.325.190/0001-21
TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ROD PR 281 KM 90, S/N, BAIRRO SÃO
VALÉRIO
PLANALTO/PR
85.758-000

000122

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001-21 NIRE: 41207172645 DE: 15/09/2011

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1

JOEL FOLADOR brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1982, comerciante, residente e domiciliado Rua Pe. Marcelo Quilicci, 378, Planalto, Pr., CEP-85750-000 portador da cédula de identidade n.º 7.858.493-9 SSP- PR, e C.P.F. n.º 037.165.009-76; MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 26/10/1978, comerciante, residente e domiciliada na Rua Principal, 110, Planalto – PR, CEP- 85750-000, portadora da cédula de identidade n.º 7.785.008-2 SSP- Pr., e C.P.F. n.º 034.207.409-13; ODACIR LUIZ SCHONS, brasileiro, casado Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/07/1959, comerciante, residente e domiciliado na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portador da cédula de identidade n.º 2.184.462 SSP-PR, e C.P.F. n.º 368.885.839-53; KEILA SIMONE SCHONS, brasileira, solteira, nascida em 07/07/1986, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portadora da cédula de identidade n.º 8.631.184-4 - Pr., e C.P.F. n.º 055.222.679-33; NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS SCHONS, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 29/08/1967, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portadora da cédula de identidade n.º 6.524.314-8 SSP-PR, e C.P.F. n.º 764.680.979-91. Sócios componentes da empresa "TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA", com sede na Rod PR 281, Km 90, São Valério – Planalto – Pr, CEP: 85.758-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.325.190/0001-21 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial sob n.º 41207172645 em 15/09/2011. Resolvem alterar e consolidar o contrato Primitivo pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio ODACIR LUIZ SCHONS, possuidor de 30.000 (trinta mil quotas) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) já integralizada, as quais vende e transfere para o sócio remanescente JOEL FOLADOR, retira-se da sociedade a sócia NADIAMAR F. DOS ANJOS SCHONS possuidora de 30.000 (trinta mil quotas) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) já integralizada as quais vende e transfere para o sócio remanescente JOEL FOLADOR, retira-se da sociedade a sócia KEILA SIMONE SCHONS possuidor de 40.000 (quarentas mil quotas) no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) já integralizada as quais vende e transfere para o sócio remanescente JOEL FOLADOR.

CLAUSULA SEGUNDA – Diante das alterações o Capital Social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizado em moeda corrente legal do país, fica assim distribuído entre os sócios.

MARCIA A. WOIGT QUANZ	25%	Com	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00
JOEL FOLADOR	75%	Com	150.000	Quotas	R\$ 150.000,00
TOTAL	100%	Com	200.000	Quotas	R\$ 200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA– As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUARTA- À vista da modificação ora ajustada, e consolida o Contrato Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:48 SOB Nº 20182061418.
PROTOCOLO: 182061418 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803342913. NIRE: 41207172645.
TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001-21 NIRE: 41207172645 DE: 15/09/2011

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME

CNPJ/Nº 14.325.190/0001-21 NIRE 41207172645 DE 15/09/2011

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JOEL FOLADOR brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1982, comerciante, residente e domiciliado Rua Pe. Marcelo Quilicci, 378, Planalto, Pr., CEP-85750-000 portador da cédula de identidade n.º 7.858.493-9 SSP- PR, e C.P.F. n.º 037.165.009-76; MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 26/10/1978, comerciante, residente e domiciliada na Rua Principal, 110, Planalto – PR, CEP- 85750-000, portadora da cédula de identidade n.º 7.785.008-2 SSP- Pr., e C.P.F. n.º 034.207.409-13. Sócios componentes da empresa “TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA”, com sede na Rod PR 281, Km 90, São Valério – Planalto – Pr, CEP: 85.758-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.325.190/0001-21 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial sob n.º 41207172645 em 15/09/2011.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e terá sede e domicilio na Rod PR 281, KM 90, São Valério, Planalto, estado do Paraná, Cep 85.758-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto será, Comercio Varejista de Combustíveis e lubrificantes, gás liquefeito de petróleo, Comercio Varejista de Pneus e câmaras pneumáticas, loja de conveniência; serviços de borracharia para veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciara suas atividades a partir da data do arquivamento deste contrato social na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR.

CLAUSULA QUARTA - O capital social será R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00. (hum real), que será integralizado da seguinte forma:

MARCIA A. WOIGT QUANZ	25%	Com	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00
JOEL FOLADOR	75%	Com	150.000	Quotas	R\$ 150.000,00
TOTAL	100%	Com	200.000	Quotas	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá JOEL FOLADOR com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:48 SOB Nº 20182061418.
PROTOCOLO: 182061418 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803342913. NIRE: 41207172645.
TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000124

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001-21 NIRE: 41207172645 DE: 15/09/2011

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

CLAUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Capanema estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Planalto-Pr, 05 de Abril de 2018.

CARTEIRO
QUINTANA

Firma
Reconhecida

Marcia Aparecida Woigt Quanz
MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ

CARTEIRO
QUINTANA

Joel Folador
JOEL FOLADOR

CARTEIRO
QUINTANA

30
JUNDIAI

Odacir Luiz Schons
ODACIR LUIZ SCHONS

Firma
Reconhecida

Nadiamar Fatima dos Anjos Schons
NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS SCHONS

Keila Simone Schons
KEILA SIMONE SCHONS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:48 SOB Nº 20182061418.
PROTOCOLO: 182061418 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803342913. NIRE: 41207172645.
TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000125



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL Luiz Carlos Caito Quintana Titular
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR Deonice Casari Quintana Oficial Substitua
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85.750-000 - PLANALTO/PR-cantorioquintana@rlinc.com.br - Fone:46-3555-1134

Selo Digital nº TQcx2.x9Xyy.9y4bN, Controle: Q5hwZ.DtG6Y.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de MARCIA APARECIDA WOIGT

QUANZ 0008714361900-828668-89 Planalto, 31 de julho de 2018. Em

Testemunha da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libardi
Escrevente Substituta
CPF 041.183.269/9

Isabel Cristina Dresch Libardi - Substituta



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL Luiz Carlos Caito Quintana Titular
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR Deonice Casari Quintana Oficial Substitua
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85.750-000 - PLANALTO/PR-cantorioquintana@rlinc.com.br - Fone:46-3555-1134

Selo Digital nº dcm.DKX8V.0Tqef, Controle: dvVHF.9nnj2.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de JOEL

FOIADOR 0008714361900-201553-75 Planalto, 25 de julho de 2018.

Em Testemunha da Verdade

Deonice Casari Quintana
Oficial Designada
CPF 452.949.00/9

Deonice Casari Quintana - Oficial Designada



Terceiro Tabelionato de Notas de Jundiaí São Paulo Ana Carolina Fanucci Moraes de Almeida

Rua do Rosário, 715 - Centro - CEP 13201-015 - Jundiaí - SP - Tel: (11) 4583.4300 - www.cantoriojundiai.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de KELA SIMONE SCHONS

Termo n.º 528 Livro n.º 008 Folha n.º 054 Selo n.º AA008307

Jundiaí - SP, 14 de junho de 2018

Pago: R\$ 15,39. Emtest da Verdade

LUCIENE F. DA CRUZ EGIDIO - ESCRIVENTE

Luciene F. da Cruz Egidio
Escrevente Autorizada



3º

JUNDIAÍ

ANEXO DE NOTAS DE JUNDIAÍ

Tabelião e Oficial de Protestos

Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo N.º lePfc.9sS8c.FEz0y Controle: P3WXE.ZQYD

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de ODACIR LUIZ

SCHONS cartão nº 19043, NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS

SCHONS cartão nº 12674.

Dou fé.

SALTO DO LONTRA 24 de Julho de 2018.

Em Testemunha da Verdade

SANDRO LUIZ LASTA - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:48 SOB Nº 20182061418.

PROTOCOLO: 182061418 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11803342913. NIRE: 41207172645.

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000126

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 14.325.190/0001-21 I.E 9057576798
ROD PR 281 KM 90,S/N, BAIRRO SÃO VALÉRIO
PLANALTO/PARANÁ CEP 85.758-000
E-MAIL: joel.folador@hotmail.com FONE: (46) 9 9910-1719

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

ANEXO III

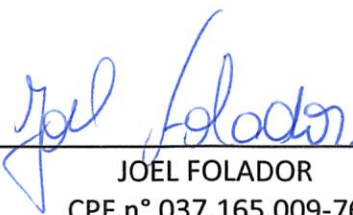
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº: 14.325.190/0001-21
ENDEREÇO: ROD PR 281 KM 90, S/N, BAIRRO SÃO VALÉRIO
FONE: (46) 9 9910-1719
MUNICÍPIO: PLANALTO
EST. PARANÁ

O representante legal da empresa JOEL FOLADOR, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto/Paraná, 04 de Agosto de 2023.



JOEL FOLADOR
CPF nº 037.165.009-76
RG nº 7.858.493-9
SÓCIO-ADMINISTRADOR

14.325.190/0001-21
TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ROD PR 281 KM 90, S/N, BAIRRO SÃO
VALÉRIO
PLANALTO/PR
85.758-000

om
[Handwritten initials and signatures]
000127

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MATHEUS ALEXANDRE BONETTI MEURER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 13423658-2 SESP PR

CPF
 137.142.559-07

DATA NASCIMENTO
 18/06/2002

FILIAÇÃO
 LORENI MATEUS MEURER
 ANGELINA SCHLICKMANN
 BONETTI MEURER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 07478590159

VALIDADE
 27/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
 19/10/2020

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Matheus Alexandre Meurer

LOCAL
 NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, PR

DATA EMISSÃO
 22/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
 04035503086
 PR920656574

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2290592087

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2290592087

CONFERE COM
 O ORIGINAL

Data *09/08/2023*

Paulo
 ASSINATURA

000128

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF N.º 07.804.017/0001-40
NIRE 412.0563316-5**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANTONIO STANG, brasileiro, natural de Enéas Marques - PR, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/08/1967, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, portador da carteira de identidade civil nº 4.482.287-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000.

2) R. J. PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA com sede e domicílio na Rua Francisco Boaventura da Silva, nº 18, Sala 09, Bairro Rio do Meio, Itajaí - SC, CEP 88.316-076, inscrita no CNPJ sob nº 30.522.889/0001-38, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 42205752530 em 21/05/2018, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **RODRIGO STANG**, brasileiro, natural de Enéas Marques - PR, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 09/06/1996, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 091.813.209-65, portador da carteira de identidade civil nº 10.501.020-6 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede na Rod PRT 163, Km 09, S/N, Bairro Centro Novo, Planalto - PR, CEP 85.750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.804.017/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0563316-5 em 25/01/2006 e última alteração contratual sob nº 20190838108 em 25/02/2019; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio **ANTONIO STANG** que é Avenida Iguaçu, nº 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, fica alterado para Avenida Alexandre Bonetti, nº 924, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, com sede na Rua Tangará, nº 831, Lote 11/12, Quadra 02, Sala 01, Jardim Petrópolis, Arapongas - PR, CEP 86.709-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.868.408/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0867195-5 em 17/10/2017, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **ANTONIO STANG**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/08/1967, inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, portador da carteira de identidade civil nº 4.482.287-3 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Bonetti, nº 924, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **R. J. PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**, acima qualificada, vendendo e transferindo, onerosamente, com o consentimento dos outros sócios, 98.000,00 (noventa e oito mil) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) a ingressante **ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, acima qualificado, em 5 (cinco) parcelas anuais de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seissentos reais) pagos respectivamente nas datas de 15/10/2021, 15/10/2022, 15/10/2023, 15/10/2024 e 15/10/2025.

gs

✓

2 - 000129

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF N.º 07.804.017/0001-40
NIRE 412.0563316-5**

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO STANG	2.00	2.000	2.000,00
ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	98.00	98.000	98.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO
CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF N.º 07.804.017/0001-40
NIRE 412.0563316-5**

1) **ANTONIO STANG**, brasileiro, natural de Enéas Marques - PR, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/08/1967, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, portador da carteira de identidade civil nº 4.482.287-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Bonetti, nº 924, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

2) **ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, com sede na Rua Tangará, nº 831, Lote 11/12, Quadra 02, Sala 01, Jardim Petrópolis, Arapongas - PR, CEP 86.709-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.868.408/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0867195-5 em 17/10/2017, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **ANTONIO STANG**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/08/1967, inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, portador da carteira de identidade civil nº 4.482.287-3 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Bonetti, nº 924, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede na Rod PRT 163, Km 09, S/N, Bairro Centro Novo, Planalto - PR, CEP 85.750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.804.017/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0563316-5 em 25/01/2006 e última alteração contratual sob nº 20190838108 em 25/02/2019, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** e tem sede e domicílio na Rod PRT 163, Km 09, S/N, Bairro Centro Novo, Planalto - PR, CEP 85.750-000.

fl

9

9

000130

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF N.º 07.804.017/0001-40
NIRE 412.0563316-5

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/2006 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio a varejo de combustível para veículos automotores; comércio varejista de lubrificante; loja de conveniência; e serviços de borracharia.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTA	VALOR
ANTONIO STANG	2.00	2.000	2.000,00
ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	98.00	98.000	98.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,0

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pelo sócio **ANTONIO STANG**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade a abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, por prazo indeterminado, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo primeiro – Das concessões de garantias em favor de terceiros: São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo – Da responsabilidade dos administradores: Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a

§5

✓

✓

2-

✓

000131

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF N.º 07.804.017/0001-40
NIRE 412.0563316-5**

sociedade, sempre que praticarem atos além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitem disposições legais, ou qualquer Cláusula do presente contrato.

Parágrafo terceiro – Da possibilidade de nomear procuradores: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente e nos limites de suas atribuições, constituir procuradores, em nome da sociedade, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações que poderão ser praticados e o prazo de duração do mandato, que não poderá exceder a 02 (dois) anos, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo quarto – Do administrador não sócio: Nos limites de suas atribuições e poderes, e facultativamente, é lícito aos sócios nomearem administradores não sócios, especificando-se no instrumento de nomeação, os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do seu mandato.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

§

✓

g-f

000132

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF N.º 07.804.017/0001-40
NIRE 412.0563316-5**

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA GOVERNANÇA CORPORATIVA: O Administrador, declara e garante por si, que dará início à implementação de uma estrutura de Governança Corporativa na empresa, a qual deverá se basear nos princípios da governança, quais sejam, a transparência, equidade, prestação de contas e Compliance.

Parágrafo primeiro: O Administrador deverá definir um tomador de decisão principal e outros para assuntos específicos, estabelecer uma estrutura hierárquica, estabelecer uma estrutura para reuniões periódicas, estabelecer uma estrutura para organização dos documentos e registros, formar um conselho consultivo, com membros externos e independentes, também se comprometendo a desenvolver políticas e procedimentos claros e a continuamente mapear os riscos da empresa.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO: O Administrador não poderá prometer, oferecer ou dar, seja de forma direta ou indireta, vantagem indevida, ou pagamentos de qualquer espécie a Agente Público ou a terceiro a ele relacionado.

Parágrafo primeiro: O Administrador não irá financiar, custear, patrocinar, direta ou indiretamente, ou de qualquer outro modo, subvencionar a prática de atos ilícitos.

Parágrafo segundo: O Administrador não irá violar qualquer controle interno de contabilidade, não falsificar qualquer livro ou registro contábil e não possuir qualquer fundo, conta bancária ou ativo que não esteja devidamente registrado em seus livros e registros contábeis.

Parágrafo terceiro: O Administrador, no exercício de seu cargo, não irá praticar em sua administração atividades que violam qualquer legislação anticorrupção, incluindo, mas não se limitando a Lei Federal nº 12.846/13 e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais, que regulam a matéria "anticorrupção".

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Planalto - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto - PR, 24 de Novembro de 2020.

R. J. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
LTDA representada pelo sócio administrador
Sr. RODRIGO STANG

ANTONIO STANG

ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS
LTDA representada pelo sócio administrador
Sr. ANTONIO STANG

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

000133

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
72327103991	ANTONIO STANG



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 13:39 SOB Nº 20207305153.
PROTOCOLO: 207305153 DE 03/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006025323. CNPJ DA SEDE: 07804017000140.
NIRE: 41205633165. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.
CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000134

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Centro Novo Comércio de Combustíveis Ltda

CNPJ Nº: 07.804.017/0001-40

ENDEREÇO: ROD PRT 163, KM 09, Bairro Centro Novo, Município de Planalto,
Estado do Paraná

FONE: (46) 3546-3418

Antônio Stang, representante legal da empresa Centro Novo Comércio de Combustíveis Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 08 de agosto de 2023



Documento assinado digitalmente

ANTONIO STANG

Data: 08/08/2023 16:08:56-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Centro Novo Comércio de Combustíveis
Antônio Stang – Sócio Administrador
CPF: 723.271.039-91
RG: 4.482.287-3





000135

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023
ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Centro Novo Comércio de Combustíveis Ltda

CNPJ Nº: 07.804.017/0001-40

ENDEREÇO: ROD PRT 163, KM 09, Bairro Centro Novo, Município de Planalto,
Estado do Paraná

FONE: (46) 3546-3418

Credenciamos o Sr. Matheus Alexandre Bonetti Meurer, portador da cédula de identidade sob nº 13.423.658-2 e CPF sob nº 137.142.559-07, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023**, instaurado pelo **Município de Planalto**, na qualidade de **representante legal** da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR, 08 de agosto de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANTONIO STANG

Data: 08/08/2023 16:08:56 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Centro Novo Comércio de Combustíveis
Antônio Stang – Sócio Administrador
CPF: 723.271.039-91
RG: 4.482.287-3


000136

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a **OUTORGANTE** Centro Novo Comércio de Combustíveis Ltda, inscrita sob **CNPJ 07.804.017/0001-40**, com sede na ROD PRT 163, KM 09, Bairro Centro Novo, Município de Planalto, Estado do Paraná, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador Antônio Stang, RG 4.482.287-3, CPF: 723.271.039-91, residente e domiciliado na ROD PRT 163, KM 09, Bairro Centro Novo, Município de Planalto, Estado do Paraná nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO** - Matheus Alexandre Bonetti Meurer, representante Comercial, portador do RG: 13.423.658-2, CPF: 723.271.039-91, residente e domiciliado na ROD PRT 163, KM 09, Bairro Centro Novo, Município de Planalto, Estado do Paraná

FIM ESPECIAL: para participar de licitações na modalidade Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Concorrência Pública, Carta Convite, Tomada de Preço, Leilão.

PODERES: Assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados, interpor recurso ou renunciar esse direito de recurso, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular propostas, ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

Planalto/PR, 08 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO STANG
Data: 08/08/2023 16:08:56 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Centro Novo Comércio de Combustíveis
Antônio Stang – Sócio Administrador
CPF: 723.271.039-91
RG: 4.482.287-3


L
Am

000137

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.804.017/0001-40 Fornecedor: CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

E-mail: licitacao@rededelta.com.br

Endereço: PRT 163 KM 09 SN. - CENTRO NOVO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 35551235

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9036168819

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONIO STANG

CPF: 723.271.039-91

RG: 4.482.287-3

Endereço representante: Avenida Alexandre Bonetti 924 - CENTRO - Nova Esperança/PR - CEP 85635-000

Telefone representante: 4635463418

E-mail representante: licitacao@rededelta.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 740- - /

Conta: 43844-1

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Diesel S500	183.500,0	LT	4,79	STANG	Combustivel Automotivo	4,69	860.615,00
002	Diesel S10	37.500,00	LT	4,79	STANG	Combustivel Automotivo	4,79	179.625,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								1.040.240,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Diesel S500	16.500,00	LT	4,79	Stang	Combustivel Automotivo	4,69	77.385,00
002	Diesel S10	12.500,00	LT	4,79	Stang	Combustivel Automotivo	4,79	59.875,00
003	Gasolina comum	5.000,00	LT	5,56	Stang	Combustivel Automotivo	5,29	26.450,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								163.710,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.203.950,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Documento assinado digitalmente
ANTONIO STANG
Data: 08/08/2023 17:43:02 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 07.804.017/0001-40

000138

681000

PROPOSTA COMERCIAL

A Prefeitura Municipal de Planalto/PR	Pregão Presencial nº 042/2023	Tipo: Menor Preço por Item
Proponente: Centro Novo Comércio de Combustíveis Ltda CNPJ: 07.804.017/0001-40 Endereço: ROD PRT 163, KM ,9, Bairro Centro Novo, Planalto, Estado do Paraná Telefone: (46) 3546-3418 E-mail: licitacao@rededelta.com.br		
Representante Legal Responsável pela Assinatura do Contrato Nome: Antônio Stang Cargo: Sócio Administrador RG: 4.482.287-3 CPF: 723.271.039-91		
Dados Bancários: Banco: Sicredi Agência: 0740 Conta Corrente: 43844-1		

A empresa **Centro Novo Comércio de Combustíveis Ltda**, com sede na cidade de Planalto, ROD PRT 163, KM 09, Bairro Centro Novo, inscrita no CNPJ sob o nº **07.804.017/0001-40**, propõe à Prefeitura do Município de Planalto fornecimento de combustíveis: Óleo Diesel S500, Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum, nas condições fixados no edital em epígrafe

LOTE 1							
Lote	Item	Quant	UN	Objeto	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	01	183.500	L	Óleo Diesel S500	Stang	4,69	860.615,00
01	02	37.500	L	Óleo Diesel S10	Stang	4,79	179.625,00
Valor Total do Lote 1: 1.040.240,00 (Um milhão quarenta mil duzentos e quarenta reais)							
LOTE 2							
Lote	Item	Quant	UN	Objeto	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
02	01	16.500	L	Óleo Diesel S500	Stang	4,69	77.385,00
02	02	12.500	L	Óleo Diesel S10	Stang	4,79	59.875,00
02	03	5.000	L	Gasolina Comum	Stang	5,29	26.450,00
Valor Total do Lote 2: 163.710,00 (Cento e sessenta e três mil setecentos e dez reais)							
Valor Total da Proposta: R\$ 1.203.950,00 (Um milhão duzentos e três mil novecentos e cinquenta reais)							

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da entrega do envelope

Declaramos que:

- A proposta de preços apresentada inclui todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual;
- Concordamos com integralmente com todas as condições estabelecidas no edital em epígrafe e seus anexos;

Planalto/PR, 08 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO STANG
Data: 08/08/2023 17:51:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Centro Novo Comércio de Combustíveis
Antônio Stang – Sócio Administrador
CPF: 723.271.039-91
RG: 4.482.287-3

0339

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.325.190/0001-21 Fornecedor : TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

E-mail: JOEL.FOLADOR@HOTMAIL.COM

Endereço : ROD PPR 281 KM 90 S/N - SAO VALERIO - Planalto/PR - CEP 85758-000

Telefone: 46 9910-1719

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9057576798

Contador: LENIR L. GARZAO

Telefone contador:

Representante: JOEL FOLADOR

CPF: 037.165.009-76

RG: 78584939

Endereço representante: RUA PE MARCELO QUILICCI 378 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 9910-1719

E-mail representante: JOEL.FOLADOR@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 73-8 - SICREDI - Capanema/PR

Conta: 52523-5

Data de abertura: 01/01/1900

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Diesel S500	183.500,0	LT	4,79	CIAPETRO		4,79	878.965,00
002	Diesel S10	37.500,00	LT	4,79	CIAPETRO		4,79	179.625,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								1.058.590,00

Lote : 002 Lote 002

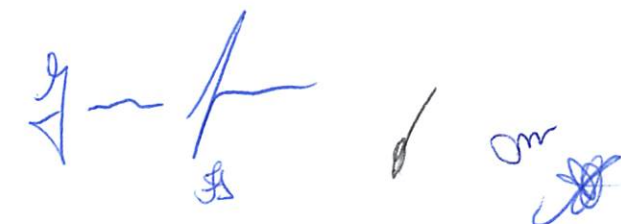
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Diesel S500	16.500,00	LT	4,79	CIAPETRO		4,79	79.035,00
002	Diesel S10	12.500,00	LT	4,79	CIAPETRO		4,79	59.875,00
003	Gasolina comum	5.000,00	LT	5,56	CIAPETRO		5,56	27.800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								166.710,00
TOTAL DA PROPOSTA :								1.225.300,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia


TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 14.325.190/0001-21

000140



TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 14.325.190/0001-21 I.E 9057576798
ROD PR 281 KM 90,S/N, BAIRRO SÃO VALÉRIO
PLANALTO/PARANÁ CEP 85.758-000
E-MAIL: joel.folador@hotmail.com FONE: (46) 9 9910-1719

LOTE 01

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	183500	L	DIESEL S500	R\$ 4,79	R\$ 878.965,00
02	37500	L	DIESEL S10	R\$ 4,79	R\$ 179.625,00
			TOTAL		R\$ 1.058.590,00

LOTE 02

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	16500	L	DIESEL S500	R\$ 4,79	R\$ 79.035,00
02	12500	L	DIESEL S10	R\$ 4,79	R\$ 59.875,00
03	5000	L	GASOLINA COMUM	R\$ 5,56	R\$ 27.800,00
			TOTAL		R\$ 166.710,00

VALOR TOTAL: \$1.225.300,00 (Hum milhão duzentos e vinte e cinco mil com trezentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.



JOEL FOLADOR
CPF nº 037.165.009-76
RG nº 7.858.493-9
SÓCIO-ADMINISTRADOR

14.325.190/0001-21

TREVO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
ROD PR 281 KM 90, S/N, BAIRRO SÃO
VALÉRIO
PLANALTO/PR
85.758-000

000141



Prefeitura Municipal de Planalto - 2023

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 42/2023

Equipamento

Página: 1

Objeto: COMBUSTIVEL 24H

Lote: 0001	Item: 0001	Diesel S500		Marca/Modelo:	Quantidade:	183.500,00
	Fornecedor 4845	TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CIAPETRO		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,79				
	1	4,65				
	2	4,61				
	3	4,57				
	4	4,53				
	5	4,48				
	6	4,45				
	7	4,43				
	Fornecedor 2701	CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		STANG\Combustivel Automotivo		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,69				
	1	4,63				
	2	4,59				
	3	4,55				
	4	4,50				
	5	4,47				
	6	4,44				
0001	Item: 0002	Diesel S10		Marca/Modelo:	Quantidade:	37.500,00
	Fornecedor 2701	CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		STANG\Combustivel Automotivo		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,79				
	1	4,75				
	Fornecedor 4845	TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CIAPETRO		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,79				
	1	4,78				
Lote: 0002	Item: 0001	Diesel S500		Marca/Modelo:	Quantidade:	16.500,00
	Fornecedor 4845	TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CIAPETRO		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,79				
	1	4,43				
	Fornecedor 2701	CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		Stang\Combustivel Automotivo		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,69				
Lote: 0002	Item: 0002	Diesel S10		Marca/Modelo:	Quantidade:	12.500,00
	Fornecedor 2701	CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		Stang\Combustivel Automotivo		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,79				
	1	4,75				
	Fornecedor 4845	TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CIAPETRO		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,79				
Lote: 0002	Item: 0003	Gasolina comum		Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
	Fornecedor 4845	TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CIAPETRO		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,56				
	1	5,25				
	2	5,21				
	3	5,17				
	4	5,14				
	5	5,10				
	6	5,07				
	7	5,01				
	8	4,97				
	9	4,94				
	10	4,91				
	11	4,87				
	12	4,84				
	13	4,82				
	14	4,80				
	Fornecedor 2701	CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		Stang\Combustivel Automotivo		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,29				
	1	5,23				

000142

gs om 1 9-1



Prefeitura Municipal de Planalto - 2023

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 42/2023

Equipara

Página 2

Objeto: COMBUSTIVEL 24H

2	5,19
3	5,15
4	5,12
5	5,09
6	5,05
7	4,99
8	4,96
9	4,93
10	4,89
11	4,86
12	4,83
13	4,81

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
Membro

FERNANDA SCHERER MARZEC
Pregoeiro

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro

CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ANTONIO STANG

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
JOEL FOLADOR

000143



Prefeitura Municipal de Planalto - 20

Mapa da Licitação

Pregão 42/2023

Equipamento

Página 1

Data abertura: 09/08/2023

Data julgamento: 09/08/2023

Data homologação:

Produto			UN	Quantidade	CNPJ: 07.804.017/0001-40		CNPJ: 14.325.190/0001-21	
					Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	Diesel S500	LT	183.500,00	4,44	STANG	4,43 *	CIAPETRO	
002	Diesel S10	LT	37.500,00	4,75 *	STANG	4,78	CIAPETRO	
Lote 002 - Lote 002								
001	Diesel S500	LT	16.500,00	4,69	Stang	4,43 *	CIAPETRO	
002	Diesel S10	LT	12.500,00	4,75 *	Stang	4,79	CIAPETRO	
003	Gasolina comum	LT	5.000,00	4,81	Stang	4,80 *	CIAPETRO	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					237.500,00		910.000,00	

000144

CNPJ: 07.804.017/0001-40 - CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001-21 - TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Om

1

g

-

K

JS

JS

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5532 p

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

09/08/2023 09:21:27



Prefeitura Municipal de Planalto - 20.

Classificação por Fornecedor

Pregão 42/2023

Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2701-4 CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 07.804.017/0001-40 Telefone: 35551235 Status: Classificado Email: licitacao@rededelta.com.br Representante: 26077-1 ANTONIO STANG									237.500,00
Lote 001 - Lote 001									178.125,00
002	34519 Diesel S10	LT	37.500,00	Classificado	STANG	Combustível Automotivo	4,75	178.125,00	*
Lote 002 - Lote 002									59.375,00
002	34521 Diesel S10	LT	12.500,00	Classificado	Stang	Combustível Automotivo	4,75	59.375,00	*
Fornecedor: 4845-3 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 14.325.190/0001-21 Telefone: 46 9910-1719 Status: Classificado Email: JOEL.FOLADOR@HOTMAIL.COM Representante: 4846-1 JOEL FOLADOR									910.000,00
Lote 001 - Lote 001									812.905,00
001	34518 Diesel S500	LT	183.500,00	Classificado	CIAPETRO		4,43	812.905,00	*
Lote 002 - Lote 002									97.095,00
001	34520 Diesel S500	LT	16.500,00	Classificado	CIAPETRO		4,43	73.095,00	*
003	34522 Gasolina comum	LT	5.000,00	Classificado	CIAPETRO		4,80	24.000,00	*
VALOR TOTAL:								1.147.500,00	

000145

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.325.190/0001-21
Razão Social: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: ROD PR 281 KM 90 S N / SAO VALERIO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2023 a 15/08/2023

Certificação Número: 2023071704481583694703

Informação obtida em 04/08/2023 08:56:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 14.325.190/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:51:38 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **86F3.BF93.C707.4610**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]
000147



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031253318-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.325.190/0001-21**

Nome: **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000148



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 26364 / 2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/10/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 04 de Agosto de 2023

REQUERENTE: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMC54XZ3999

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
10405	14.325.190/0001-21	9057576798	1245

000149

2-1-02

ENDEREÇO

ROD PPR 281 KM 90, S/N - SAO VALERIO CEP: 85758000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes

000150


A-1-15
Om

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVES LTDA

CNPJ 14.325.190/0001-21, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 04 de Agosto de 2023, 13:49:29

PATRICIA MICHELA THIESEN



Certificação

**PATRICIA
MICHELA
THIESEN**

Assinado digitalmente por PATRICIA
MICHELA THIESEN
ND: E=patriciatiesen@hotmail.com, CN
=PATRICIA MICHELA THIESEN, L=
CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.08.07 13:50:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

000151

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207172645	CNPJ 14.325.190/0001-21
NOME EMPRESARIAL TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 25.21.FD.E2.FD.EA.31.2E.D6.66.C1.48.15.24.20.04.A2.2B.03.A7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	39623688091	LENIR LOURDES DE ARAUJO E SILVA GARZAO:39623688091	816486563805603828 5	27/10/2022 a 27/10/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14325190000121	TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA: 14325190000121	320224228230741277 7	06/10/2022 a 06/10/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

25.21.FD.E2.FD.EA.31.2E.D6.66.C1.
48.15.24.20.04.A2.2B.03.A7-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2023 às 08:58:05

27.B5.B0.73.30.A8.61.B2
B9.ED.C7.9C.CD.91.FD.
CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000152

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.325.190/0001-21
Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
NIRE	41207172645
CNPJ	14.325.190/0001-21
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PLANALTO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/09/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	15/09/2011
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30701

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30701
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.21.FD.E2.FD.EA.31.2E.D6.66.C1.48.15.24.20.04.A2.2B.03.A7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

9-1-000153

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.325.190/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 816.599,84	R\$ 649.091,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 689.659,22	R\$ 522.150,49
DISPONIVEL		R\$ 412.360,93	R\$ 183.623,74
BENS NUMERARIOS		R\$ 392.935,68	R\$ 73.956,30
CAIXA		R\$ 392.935,68	R\$ 73.956,30
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 1.223,24	R\$ 976,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.056,57	R\$ 701,00
POUPANÇA		R\$ 166,67	R\$ 275,97
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA		R\$ 18.202,01	R\$ 108.690,47
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 18.202,01	R\$ 108.690,47
CREDITOS		R\$ 34.974,99	R\$ 39.826,68
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 34.974,99	R\$ 39.826,68
ICMS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 90,05
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 6.207,65	R\$ 7.057,02
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 28.767,34	R\$ 32.679,61
ESTOQUES		R\$ 242.323,30	R\$ 298.700,07
ESTOQUES		R\$ 242.323,30	R\$ 298.700,07
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 242.323,30	R\$ 298.700,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 126.940,62	R\$ 126.940,62
IMOBILIZADO		R\$ 126.940,62	R\$ 126.940,62
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 126.940,62	R\$ 126.940,62
EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 48.473,60	R\$ 48.473,60
TERRENOS		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 6.467,02	R\$ 6.467,02
VEICULOS		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
PASSIVO		R\$ 816.599,84	R\$ 649.091,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 56.350,82	R\$ 4.313,28
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 56.350,82	R\$ 4.313,28
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 56.350,82	R\$ 4.313,28
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 39.826,70	R\$ 2.460,98
ICMS A RECOLHER		R\$ 29,48	R\$ (0,00)
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 16.153,64	R\$ 1.476,58
INSS A RECOLHER		R\$ 341,00	R\$ 375,72
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 760.249,02	R\$ 644.777,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 560.249,02	R\$ 444.777,83
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 560.249,02	R\$ 444.777,83

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.325.190/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 267.566,23	R\$ 84.528,81
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 9.040.569,05	R\$ 9.685.759,44
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 9.040.678,85	R\$ 9.685.759,44
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 9.040.678,85	R\$ 9.685.759,44
VENDA MERC. SUBST. TRIBUTARIA		R\$ 9.040.068,85	R\$ 9.685.759,44
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (8.562.054,47)	R\$ (9.283.636,25)
(-) C.M.V.		R\$ (8.562.054,47)	R\$ (9.283.636,25)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (8.562.054,47)	R\$ (9.283.636,25)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ (157.799,52)	R\$ (159.775,48)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (8.582.334,99)	R\$ (9.344.864,71)
(-) CREDITO PIS/COFINS S/ COMPRAS MERCADORIAS		R\$ 6.229,17	R\$ 4.761,64
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs		R\$ 70,24	R\$ 90,05
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO		R\$ 171.780,63	R\$ 216.152,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (69.770,89)	R\$ (56.074,40)
(-) DESP.OPERACIONAIS DE VENDAS		R\$ (69.770,89)	R\$ (56.074,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (17.292,00)	R\$ (19.052,64)
(-) INSS		R\$ (4.092,00)	R\$ (4.508,64)
(-) PRO-LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (22.030,61)	R\$ (21.341,62)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (21.021,76)	R\$ (19.504,08)
(-) SEGUROS		R\$ (1.008,85)	R\$ (1.837,54)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (23.852,00)	R\$ (8.905,00)
(-) SERVICOS PROF.DE CONSULTORIA		R\$ (17.900,00)	R\$ (2.500,00)
(-) LOCACAO DE SOFTWARES		R\$ (5.952,00)	R\$ (6.405,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (6.596,28)	R\$ (6.275,14)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (6.596,28)	R\$ (6.275,14)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (219.797,95)	R\$ (234.921,51)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (219.797,95)	R\$ (234.921,51)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (95,00)	R\$ (285,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET VIA RADIO		R\$ (95,00)	R\$ (285,00)
(-) HONORARIOS		R\$ (13.145,00)	R\$ (14.432,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (13.145,00)	R\$ (14.432,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (206.557,95)	R\$ (220.204,51)
(-) DESP.C/VEICULOS		R\$ (4.540,00)	R\$ (5.090,00)
(-) DESP.DIVERSAS		R\$ (184.425,69)	R\$ (206.951,02)
(-) DESPESAS COM ASSOCIACOES		R\$ (854,20)	R\$ (1.009,40)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (163,50)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (15.129,35)	R\$ (5.009,36)
(-) DESP. BANCARIAS		R\$ (1.608,71)	R\$ (1.981,23)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERAC.		R\$ 91,36	R\$ 94,84
LUCROS E PREJ.DE PART.EM OUTRAS SO		R\$ 91,36	R\$ 94,84
PARTICIPACOES		R\$ 91,36	R\$ 94,84

000155



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.325.190/0001-21

Certidão nº: 39121997/2023

Expedição: 04/08/2023, às 09:06:40

Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.325.190/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ss 7-1-1 Om
000156



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.325.190/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2011	
NOME EMPRESARIAL TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO TREVO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR 281 KM 90	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.758-000	BAIRRO/DISTRITO SAO VALERIO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3556-1241/ (46) 3556-1241	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2023** às **09:07:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7-1-000157

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CONTRATO SOCIAL

1. JOEL FOLADOR brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1982, comerciante, residente e domiciliado Rua Pe. Marcelo Quilicci, 378, Planalto, Pr., CEP-85750-000 portador da cédula de identidade n.º 7.858.493-9 SSP- PR, e C.P.F. n.º 037.165.009-76;
2. MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 26/10/1978, comerciante, residente e domiciliada na Rua Principal, 110, Planalto – PR, CEP- 85750-000, portadora da cédula de identidade n.º 7.785.008-2 SSP- Pr., e C.P.F. n.º 034.207.409-13;
3. ODACIR LUIZ SCHONS, brasileiro, casado Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/07/1959, comerciante, residente e domiciliado na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portador da cédula de identidade n.º 2.184.462 SSP-PR, e C.P.F. n.º 368.885.839-53;
4. KEILA SIMONE SCHONS, brasileira, solteira, nascida em 07/07/1986, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portadora da cédula de identidade n.º 8.631.184-4 - Pr., e C.P.F. n.º 055.222.679-33;
5. NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS SCHONS, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 29/08/1967, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portadora da cédula de identidade n.º 6.524.314-8 SSP-PR, e C.P.F. n.º 764.680.979-91. Constituem uma sociedade limitada mediante as seguinte cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e terá sede e domicilio na Rod PR 281, KM 90, São Valério, Planalto, estado do Paraná, Cep 85.758-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto será, Comercio Varejista de Combustíveis e lubrificantes, gás liquefeito de petróleo, Comercio Varejista de Pneus e câmaras pneumáticas, loja de conveniência; serviços de borracharia para veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciara suas atividades a partir da data do arquivamento deste contrato social na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR.

CLAUSULA QUARTA - O capital social será R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00. (hum real), que será integralizado da seguinte forma:

A sócia **NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS SCHONS** integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e integralizará até a data de 31.12.2012 o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); o sócio **ODACIR LUIZ SCHONS** integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e integralizará até a data de 31.12.2012 o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); a sócia **KEILA SIMONE SCHONS** integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e integralizará até a data de 31.12.2012 o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); a sócia **MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ** integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e integralizará até a data de 31.12.2012 o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); o sócio **JOEL FOLADOR** integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e integralizará até a data de 31.12.2012 o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); ficando assim dividido o capital social:

Marcia Aparecida Woigt Quanz
Joel Folador
Nadiamar Schons

Keila Simone Schons
Marcia Keila Schons
ODACIR SCHONS

000158

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CONTRATO SOCIAL

NADIAMAR F. DOS ANJOS SCHONS	15%	Com	30.000	Quotas	R\$ 30.000,00
KEILA SIMONE SCHONS	20%	Com	40.000	Quotas	R\$ 40.000,00
ODACIR LUIZ SCHONS	15%	Com	30.000	Quotas	R\$ 30.000,00
MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ	25%	Com	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00
JOEL FOLADOR	25%	Com	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	Com	200.000	Quotas	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá JOEL FOLADOR com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Capanema estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Marcia Ap. W. Quan
Joel Folador
Nadiamar Schons

Keila Simone Schons
Carla Kelli Schons

ODACIR SEPULOP

000159

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.
Pérola D' Oeste, 08 de Setembro de 2011

Marcia Apw. Quanz
MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ

Joel Folador
JOEL FOLADOR

Odacir Schons
ODACIR LUIZ SCHONS

Keila Simone Schons
KEILA SIMONE SCHONS

Nadiamar Schons
NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS SCHONS

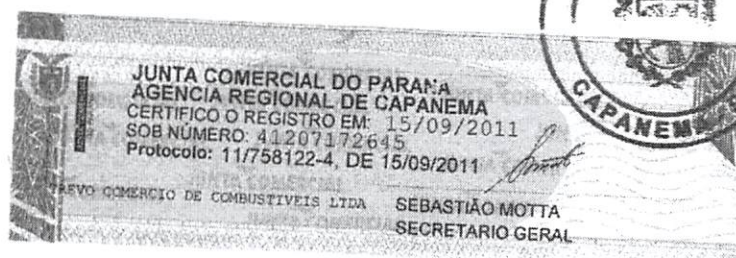
Testemunhas

Lenir Garzão
Lenir L. de A. e Silva Garzão
RG: 4.381.243-2 - I.I.P-PR.

Pedro Luiz Garzão
RG: 2.249.953-0 - I.I.P-PR.

Carla Kelli Schons
Advogado
OAB/PR 42.709

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



000160

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001-21 NIRE: 41207172645 DE: 15/09/2011

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1

JOEL FOLADOR brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1982, comerciante, residente e domiciliado Rua Pe. Marcelo Quilicci, 378, Planalto, Pr., CEP-85750-000 portador da cédula de identidade n.º 7.858.493-9 SSP- PR, e C.P.F. n.º 037.165.009-76; MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 26/10/1978, comerciante, residente e domiciliada na Rua Principal, 110, Planalto – PR, CEP- 85750-000, portadora da cédula de identidade n.º 7.785.008-2 SSP- Pr., e C.P.F. n.º 034.207.409-13; ODACIR LUIZ SCHONS, brasileiro, casado Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/07/1959, comerciante, residente e domiciliado na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portador da cédula de identidade n.º 2.184.462 SSP-PR, e C.P.F. n.º 368.885.839-53; KEILA SIMONE SCHONS, brasileira, solteira, nascida em 07/07/1986, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portadora da cédula de identidade n.º 8.631.184-4 - Pr., e C.P.F. n.º 055.222.679-33; NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS SCHONS, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 29/08/1967, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza – PR, CEP- 85770-000, portadora da cédula de identidade n.º 6.524.314-8 SSP-PR, e C.P.F. n.º 764.680.979-91. Sócios componentes da empresa "TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA", com sede na Rod PR 281, Km 90, São Valério – Planalto – Pr, CEP: 85.758-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.325.190/0001-21 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial sob n.º 41207172645 em 15/09/2011. Resolvem alterar e consolidar o contrato primitivo pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio ODACIR LUIZ SCHONS, possuidor de 30.000 (trinta mil quotas) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) já integralizada, as quais vende e transfere para o sócio remanescente JOEL FOLADOR, retira-se da sociedade a sócia NADIAMAR F. DOS ANJOS SCHONS possuidora de 30.000 (trinta mil quotas) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) já integralizada as quais vende e transfere para o sócio remanescente JOEL FOLADOR, retira-se da sociedade a sócia KEILA SIMONE SCHONS possuidor de 40.000 (quarentas mil quotas) no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) já integralizada as quais vende e transfere para o sócio remanescente JOEL FOLADOR.

CLAUSULA SEGUNDA – Diante das alterações o Capital Social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizado em moeda corrente legal do país, fica assim distribuído entre os sócios.

MARCIA A. WOIGT QUANZ	25%	Com	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00
JOEL FOLADOR	75%	Com	150.000	Quotas	R\$ 150.000,00
TOTAL	100%	Com	200.000	Quotas	R\$ 200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA– As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUARTA- À vista da modificação ora ajustada, e consolida o Contrato Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:48 SOB Nº 20182061418.
PROTOCOLO: 182061418 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803342913. NIRE: 41207172645.
TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001-21 NIRE: 41207172645 DE: 15/09/2011

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME

CNPJ/Nº 14.325.190/0001-21 NIRE 41207172645 DE 15/09/2011

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JOEL FOLADOR brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1982, comerciante, residente e domiciliado Rua Pe. Marcelo Quilicci, 378, Planalto, Pr., CEP-85750-000 portador da cédula de identidade n.º 7.858.493-9 SSP- PR, e C.P.F. n.º 037.165.009-76; MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 26/10/1978, comerciante, residente e domiciliada na Rua Principal, 110, Planalto – PR, CEP- 85750-000, portadora da cédula de identidade n.º 7.785.008-2 SSP- Pr., e C.P.F. n.º 034.207.409-13. Sócios componentes da empresa “TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA”, com sede na Rod PR 281, Km 90, São Valério – Planalto – Pr, CEP: 85.758-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.325.190/0001-21 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial sob n.º 41207172645 em 15/09/2011.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e terá sede e domicílio na Rod PR 281, KM 90, São Valério, Planalto, estado do Paraná, Cep 85.758-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto será, Comercio Varejista de Combustíveis e lubrificantes, gás liquefeito de petróleo, Comercio Varejista de Pneus e câmaras pneumáticas, loja de conveniência; serviços de borracharia para veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciara suas atividades a partir da data do arquivamento deste contrato social na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR.

CLAUSULA QUARTA - O capital social será R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00. (hum real), que será integralizado da seguinte forma:

MARCIA A. WOIGT QUANZ	25%	Com	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00
JOEL FOLADOR	75%	Com	150.000	Quotas	R\$ 150.000,00
TOTAL	100%	Com	200.000	Quotas	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá JOEL FOLADOR com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:48 SOB Nº 20182061418.
PROTOCOLO: 182061418 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803342913. NIRE: 41207172645.
TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001-21 NIRE: 41207172645 DE: 15/09/2011

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

CLAUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Capanema estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Planalto-Pr, 05 de Abril de 2018.

CARTÓRIO
QUINTANA

Firma
Reconhecida

Marcia Aparecida Woigt Quanz
MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ

CARTÓRIO
QUINTANA

Joel Folador
JOEL FOLADOR

CARTÓRIO
QUINTANA

30
JUNDIAI

Odacir Luiz Schons
ODACIR LUIZ SCHONS

Firma
Reconhecida

Nadiamar Fatima dos Anjos Schons
NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS SCHONS

Keila Simone Schons
KEILA SIMONE SCHONS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:48 SOB Nº 20182061418.
PROTOCOLO: 182061418 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803342913. NIRE: 41207172645.
TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL Luiz Carlos Catto Quintana Titular
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR Deonice Casari Quintana Oficial Substituta
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85.750-000 - PLANALTO/PR-cartorioquintana@rlne.com.br - Fone:46-3555-1134

Selo Digital nº: 70cx2.x9Xyy.9yMbN, Controle: Q5hwZ.DtG6Y.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de MARCIA APARECIDA WOIGT

QUANZ, 000871106000-82888-89, Planalto, 31 de julho de 2018. Em

Testemunho da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libardi
Escrevente Substituta
CPF 041.183.262/9

Isabel Cristina Dresch Libardi - Substituta



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL Luiz Carlos Catto Quintana Titular
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR Deonice Casari Quintana Oficial Substituta
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85.750-000 - PLANALTO/PR-cartorioquintana@rlne.com.br - Fone:46-3555-1134

Selo Digital nº: 2c7m.DKX8V.QTqef, Controle: dvVHF.9nnj2.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de JOEL

FCLADOR, 000871106000-82888-89, Planalto, 25 de julho de 2018.

Em Testemunho da Verdade

Deonice Casari Quintana
Oficial Designada
CPF: 452.949.00/9

Deonice Casari Quintana - Oficial Designada



Terceiro Tabelionato de Notas de Jundiaí - São Paulo Ana Carolina Fanucci Moraes de Almeida
Rua do Rosário, 715 - Centro - CEP 13201-015 - Jundiaí - SP - Tel.: (11) 4583.4300 - www.cartoriojundiai.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: KELA SIMONE SCHONS

Termo n.º 528 Livro n.º 008 Folha n.º 054 Selo n.º AA008307

Jundiaí - SP, 14 de julho de 2018

Pago: R\$ 15,39. Em test. da Verdade

LUCIENE F. DA CRUZ EGIDIO - ESCRIVENTE

Luciene F. da Cruz Egidio
Escrevente Autorizada



3º
JUNDIAÍ

Tabelião e Oficial de Protestos

Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo Nº: 1ePfo.9sS8c.FEz0y

Controle: P3WXE.ZQYD

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de ODACIR LUIZ

SCHONS cartão nº 19043, NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS

SCHONS cartão nº 12674.

Dou fé.

SALTO DO LONTRA 24 de Julho de 2018.

Em Testemunho

da Verdade

SANDRO LUIZ LASTA - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:48 SOB Nº 20182061418.

PROTOCOLO: 182061418 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11803342913. NIRE: 41207172645.

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 14.325.190/0001-21 I.E 9057576798
ROD PR 281 KM 90, S/N, BAIRRO SÃO VALÉRIO
PLANALTO/PARANÁ CEP 85.758-000
E-MAIL: joel.folador@hotmail.com FONE: (46) 9 9910-1719

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº: 14.325.190/0001-21
ENDEREÇO: ROD PR 281 KM 90, S/N, BAIRRO SÃO VALÉRIO
FONE: (46) 9 9910-1719
MUNICÍPIO: PLANALTO
EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto/Paraná, 04 de Agosto de 2023.



JOEL FOLADOR
CPF nº 037.165.009-76
RG nº 7.858.493-9
SÓCIO-ADMINISTRADOR

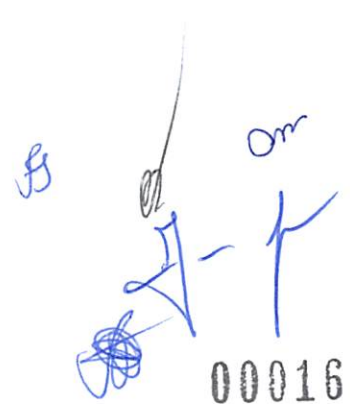
14.325.190/0001-21

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

ROD PR 281 KM 90, S/N, BAIRRO SÃO
VALÉRIO

PLANALTO/PR

85.758-000



000165

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 14.325.190/0001-21 I.E 9057576798
ROD PR 281 KM 90, S/N, BAIRRO SÃO VALÉRIO
PLANALTO/PARANÁ CEP 85.758-000
E-MAIL: joel.folador@hotmail.com FONE: (46) 9 9910-1719

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº: 14.325.190/0001-21
ENDEREÇO: ROD PR 281 KM 90, S/N, BAIRRO SÃO VALÉRIO
FONE: (46) 9 9910-1719
MUNICÍPIO: PLANALTO
EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto/Paraná, 04 de Agosto de 2023.



JOEL FOLADOR

CPF nº 037.165.009-76

RG nº 7.858.493-9

SÓCIO-ADMINISTRADOR

14.325.190/0001-21

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

ROD PR 281 KM 90, S/N, BAIRRO SÃO
VALÉRIO

PLANALTO/PR

85.758-000



000166

CONSULTA PÚBLICA POSTOS REVENDEDORES



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Data emissão: 04/08/2023

Hora emissão: 11:20:17

TIPO POSTO: REVENDEDOR

DADOS GERAIS

Situação: EM OPERAÇÃO
Nº Autorização: PR/PR0104402
CNPJ: 14.325.190/0001-21
Razão Social: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Nome Fantasia: POSTO TREVO
Número Despacho: ANP Nº 1363
Data Publicação: 28/11/2011
Bandeira: BANDEIRA BRANCA
Data Início: 24/10/2011

ENDEREÇO

Logradouro: RODOVIA PR 281 KM 90 SN
Complemento:
Bairro: SAO VALERIO
Município: PLANALTO UF PR
CEP: 85758000

SÓCIOS

JOEL FOLADOR

MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ

PRODUTOS

Produto	Tanagem (m3)	Bicos
ETANOL HIDRATADO COMUM	15	1
GASOLINA C COMUM	15	1
GASOLINA C COMUM ADITIVADA	10	1
ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	20	1
ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	30	2

000167



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ nº 1245/2011

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 5172 de 11 de Maio de 2023 concede alvará de licença para localização a:

Nome: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		Inscrição: 10405
CNPJ/CPF: 14.325.190/0001-21		
Nome Fantasia: POSTO TREVO		
Localização: ROD PPR 281 KM 90, S/N - SAO VALERIO CEP: 85758000 Planalto - PR		
Atividades: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.		Área Utilizada: 500,52 m²
Horário de funcionamento POSTO DE COMBUSTIVEL Segunda à Domingo das 00:00 às 23:59		
Emitido em 11/05/2023		Válido até 01/09/2023
Observações		

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias
- IMPORTANTE:**
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.

Emissor: THAISSA ZAREMBSKI

000168

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 14.325.190/0001-21 I.E 9057576798
ROD PR 281 KM 90, S/N, BAIRRO SÃO VALÉRIO
PLANALTO/PARANÁ CEP 85.758-000
E-MAIL: joel.folador@hotmail.com FONE: (46) 9 9910-1719

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº: 14.325.190/0001-21
ENDEREÇO: ROD PR 281 KM 90, S/N, BAIRRO SÃO VALÉRIO
FONE: (46) 9 9910-1719
MUNICÍPIO: PLANALTO
EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023 instaurado pelo Município de Planalto, que a empresa acima esta localizada a 14,5 km do Município de Planalto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto/Paraná, 04 de Agosto de 2023.



JOEL FOLADOR
CPF nº 037.165.009-76
RG nº 7.858.493-9
SÓCIO-ADMINISTRADOR

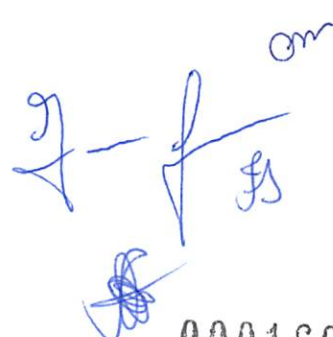
14.325.190/0001-21

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

ROD PR 281 KM 90, S/N, BAIRRO SÃO
VALÉRIO

PLANALTO/PR

85.758-000



000169

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.804.017/0001-40
Razão Social: CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP
Endereço: ROD PRT 163 SN KM 09 / CENTRO NOVO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072605590738334900

Informação obtida em 01/08/2023 15:58:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000170



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 07.804.017/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:33 do dia 01/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2024.

Código de controle da certidão: **BCC5.1E54.5586.1B03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials in blue ink.

000171



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031225887-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.804.017/0001-40**

Nome: **CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Assinaturas manuscritas em azul]

000172



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 26387 / 2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/10/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 08 de Agosto de 2023

REQUERENTE: ANTONIO STANG

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMT54XZ2QUC

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6912

07.804.017/0001-40

9036168819

898

000173

ENDEREÇO

PRT 163 KM 09, S/N - CENTRO NOVO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores,
Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, the initials "L", and the word "Om".

000121



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME

CNPJ 07.804.017/0001-40, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 02 de Agosto de 2023, 13:19:32

PATRICIA MICHELA THIESEN



Certificação

PATRICIA
MICHELA
THIESEN

Assinado digitalmente por PATRICIA MICHELA THIESEN
ND: E=patriciatiesen@hotmail.com, CN=PATRICIA MICHELA THIESEN, L=CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.03 13:20:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Custas = R\$ 51,15

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

000175

1

The following information was obtained from the records of the
Department of the Interior, Bureau of Land Management, for the
year ending December 31, 1964. The information is presented in
the following order: (1) Total land area, (2) Land under
various types of ownership, and (3) Land under various types of
use.

Land under various types of ownership

Land under various types of use

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.804.017/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 NIRE: 41205633165
 CNPJ: 07.804.017/0001-40
 Número de Ordem: 18
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Município: PLANALTO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/07/2019
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 242190

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Número de ordem: 18
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 242190
 Data de inicio: 01/01/2022
 Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.43.49.65.DD.ED.CA.8F.C5.68.3F.CD.30.F3.F0.09.66.1B.FA.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

000176

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.804.017/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
NIRE	41205633165
CNPJ	07.804.017/0001-40
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PLANALTO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	242190

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	242190
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.43.49.65.DD.ED.CA.8F.C5.68.3F.CD.30.F3.F0.09.66.1B.FA.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

000176

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.804.017/0001-40
Número de Ordem do Livro:	18		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	087.292.679-60
 N° de Série do Certificado	4408498490400975764
Nome do Signatário	ANDRESSA BALLMANN:08729267960
Autoridade Certificadora Emissora	AC INFOCO DIGITAL v5
Validade	11/05/2022 a 11/05/2023

Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	723.271.039-91
N° de Série do Certificado	4408498490435859044
 Nome do Signatário	CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:07804017000140
Autoridade Certificadora Emissora	AC INFOCO DIGITAL v5
Validade	13/05/2022 a 13/05/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.804.017/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 883.239,82	R\$ 776.051,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 685.997,09	R\$ 580.975,59
DISPONÍVEL		R\$ 115.756,01	R\$ 51.920,80
CAIXA		R\$ 9.659,00	R\$ 10.674,78
CAIXA GERAL		R\$ 9.659,00	R\$ 10.674,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 73.039,71	R\$ 40.337,20
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI 43844-1		R\$ 73.038,71	R\$ 40.336,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 33.057,30	R\$ 908,82
APLICAÇÃO INVEST FÁCIL		R\$ 32.117,69	R\$ 69,21
APLICAÇÃO INVESTIMENTOS		R\$ 439,61	R\$ 339,61
INTEGRALIZAÇÃO COTA CAPITAL		R\$ 500,00	R\$ 500,00
CLIENTES		R\$ 301.624,25	R\$ 280.807,49
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 237.524,25	R\$ 216.707,49
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 237.524,25	R\$ 216.707,49
MERCADORIAS EM ENTREGA FUTURA		R\$ 64.100,00	R\$ 64.100,00
MERCADORIAS AGUARDANDO ENTREGA		R\$ 64.100,00	R\$ 64.100,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 11.323,67	R\$ 12.762,93
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 350,00	R\$ 3.967,36
SODEXO DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 3.967,36
AUTOMAIIS		R\$ 350,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 2.241,77	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 2.241,77	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 8.731,90	R\$ 8.795,57
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 7.174,32	R\$ 7.226,63
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.557,58	R\$ 1.568,94
ESTOQUE		R\$ 257.293,16	R\$ 234.580,19
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 257.293,16	R\$ 234.580,19
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 257.293,16	R\$ 234.580,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.43.49.65.DD.ED.CA.8F.C5.68.3F.CD.30.F3.F0.09.66.1B.FA.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 5

2-1000178

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 07.804.017/0001-40
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 904,18
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 904,18
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 904,18
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 197.242,73	R\$ 195.075,53
IMOBILIZADO		R\$ 197.242,73	R\$ 195.075,53
IMÓVEIS		R\$ 23.843,05	R\$ 23.843,05
EDIFÍCIOS		R\$ 23.843,05	R\$ 23.843,05
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 27.863,02	R\$ 27.863,02
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 27.863,02	R\$ 27.863,02
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 87.691,55	R\$ 87.691,55
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 72.431,42	R\$ 72.431,42
EQUIPAMENTO EM LOCAÇÃO		R\$ 15.260,13	R\$ 15.260,13
REMESSA EM COMODATO		R\$ 73.113,65	R\$ 73.113,65
BENS RECEBIDOS POR COMODATO		R\$ 73.113,65	R\$ 73.113,65
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (15.268,54)	R\$ (17.435,74)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (2.647,50)	R\$ (3.176,25)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (12.621,04)	R\$ (14.259,49)
PASSIVO		R\$ 883.239,82	R\$ 776.051,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.189.082,09	R\$ 1.138.186,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 15.000,00	R\$ 1.000.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 15.000,00	R\$ 1.000.000,00
EMPRESTIMO MUTUO CAPANEMA		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO MUTUO STANG E STANG VILA NOVA		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
FORNECEDORES		R\$ 1.145.377,07	R\$ 112.366,46
FORNECEDORES		R\$ 1.145.377,07	R\$ 112.366,46
ECO ROTAS TRANSPORTE LTDA		R\$ 2.100,00	R\$ 1.610,00
COPEL DISTRIBUICAO S.A.		R\$ 3.416,61	R\$ 0,00
COML BEBIDAS CAPANEMA LTDA		R\$ 1.691,20	R\$ 2.311,85
PRONTA ENTREGA DISTRI. DE ALIMENTOS LTDA ME		R\$ 397,94	R\$ 331,98
STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R\$ 1.119.611,77	R\$ 93.710,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.43.49.65.DD.ED.CA.8F.C5.68.3F.CD.30.F3.F0.09.66.1B.FA.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 5

000179

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 07.804.017/0001-40
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LONTRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTACT ASSESSORIA CONTABIL EIRELI		R\$ 850,00	R\$ 850,00
GELSON ROSSATTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFO 10 HORAS COM DE INFORMATICA LTDA		R\$ 180,00	R\$ 350,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEPSICO DO BRASIL LTDA		R\$ 304,22	R\$ 538,02
DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 753,00	R\$ 1.558,76
INFOSERVIC INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OI S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEFWAY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME		R\$ 179,00	R\$ 179,00
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA CRUZ S.A		R\$ 2.886,50	R\$ 3.354,89
XPERT EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 685,00	R\$ 685,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE PLANALTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCA TECNOLOGIA LTDA		R\$ 70,20	R\$ 70,20
RV TECNOLOGIA E SISTEMAS SA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR LUCIETTO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L, A, V, DRESSLER CIA, LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SABORVEL INDUSTRIA DE MASSAS PARA PAO DE QUEIJO LTDA		R\$ 506,00	R\$ 572,00
DANIELA TARTAS SERVIÇOS EIRELI - ME		R\$ 779,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 146,40
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALGE-GAS LTDA		R\$ 474,10	R\$ 694,97
DISSORVET- DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.288,64
SAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI		R\$ 582,20	R\$ 745,10
FATIMA MARIA GOETTEMS ME		R\$ 0,00	R\$ 160,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.43.49.65.DD.ED.CA.8F.C5.68.3F.CD.30.F3.F0.09.66.1B.FA.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 5





 000180

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.804.017/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA		R\$ 1.793,13	R\$ 0,00
NACIONAL INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO BELANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOARLA INDUSTRIA DE ARLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUBER DIST. DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 1.371,60	R\$ 0,00
VITAL CONSULTORIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 958,50
ADRIEL MANDELLI ME		R\$ 752,00	R\$ 980,00
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.		R\$ 272,84	R\$ 272,84
CENTRALSUL INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS		R\$ 1.471,06	R\$ 0,00
INOVA ELETRONICOS DO BRASIL E. M. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBF		R\$ 1.988,27	R\$ 0,00
AGUIA DO BRASIL LTDA		R\$ 2.261,43	R\$ 0,00
JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 913,00
MARHEMAR DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 85,31
NAVES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE TABACARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.049,81	R\$ 3.869,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.049,81	R\$ 3.869,75
ICMS A RECOLHER		R\$ 1.402,91	R\$ 2.338,75
IRRF A RECOLHER		R\$ 788,17	R\$ 708,37
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRF A RECOLHER		R\$ 39,79	R\$ 40,09
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 602,17	R\$ 627,69
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 216,77	R\$ 154,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 25.655,21	R\$ 21.950,71
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 18.510,59	R\$ 14.633,16
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 14.733,48	R\$ 14.227,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.43.49.65.DD.ED.CA.8F.C5.68.3F.CD.30.F3.F0.09.66.1B.FA.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 5

000181

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.804.017/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 2.241,77	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTICIA		R\$ 1.535,34	R\$ 406,02
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.828,67	R\$ 7.798,58
INSS A RECOLHER		R\$ 6.472,90	R\$ 5.834,23
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.355,77	R\$ 1.964,35
(-) PROVISÕES		R\$ (684,05)	R\$ (481,03)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (203,02)	R\$ 0,00
(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (372,14)	R\$ (372,14)
(-) FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (108,89)	R\$ (108,89)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 88.373,78	R\$ 88.373,78
REMESSA EM COMODATO		R\$ 88.373,78	R\$ 88.373,78
BENS RECEBIDOS POR COMODATO		R\$ 73.113,65	R\$ 73.113,65
EQUIPAMENTO LOCAÇÃO		R\$ 15.260,13	R\$ 15.260,13
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (394.216,05)	R\$ (450.509,58)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (494.216,05)	R\$ (550.509,58)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (494.216,05)	R\$ (550.509,58)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 77.653,22	R\$ 77.653,22
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (547.192,57)	R\$ (603.486,10)
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ (24.676,70)	R\$ (24.676,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.43.49.65.DD.ED.CA.8F.C5.68.3F.CD.30.F3.F0.09.66.1B.FA.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 5

000182

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.804.017/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.216.154,69	R\$ 1.244.115,93
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.216.154,69	R\$ 1.244.115,93
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.762,75)	R\$ (4.683,54)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (111,40)
(-) (-) ICMS		R\$ (3.742,25)	R\$ (4.635,81)
(-) COFINS		R\$ 804,78	R\$ 52,31
(-) PIS		R\$ 174,72	R\$ 11,36
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.213.391,94	R\$ 1.239.432,39
(-) CMV		R\$ (1.130.213,26)	R\$ (1.135.638,29)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.118.503,26)	R\$ (1.118.878,29)
(-) FRETE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (11.710,00)	R\$ (16.760,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 83.178,68	R\$ 103.794,10
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (148.824,87)	R\$ (160.508,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (148.824,87)	R\$ (160.508,36)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (440,00)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (48.354,42)	R\$ (50.704,42)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (16.317,73)
(-) FÉRIAS		R\$ (7.136,98)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (15.201,22)	R\$ (18.835,29)
(-) FGTS		R\$ (4.456,01)	R\$ (5.520,54)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (818,52)	R\$ (1.178,52)
(-) RESCISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (203,02)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (11.090,02)	R\$ (10.874,52)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.350,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (5.872,92)	R\$ (7.872,92)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (13.674,57)	R\$ (6.174,18)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (916,66)	R\$ (1.116,70)
(-) TELEFONE		R\$ (354,14)	R\$ (286,17)
(-) SEGUROS		R\$ (243,16)	R\$ (301,38)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (350,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (2.167,20)	R\$ (2.167,20)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (10.813,05)	R\$ (12.131,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.43.49.65.DD.ED.CA.8F.C5.68.3F.CD.30.F3.F0.09.66.1B.FA.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

000183

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.804.017/0001-40

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (2.550,00)	R\$ (2.550,00)
(-) SISTEMA		R\$ (2.694,60)	R\$ (2.802,60)
(-) INTERNET		R\$ (707,24)	R\$ (778,46)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (1.701,04)	R\$ (850,52)
(-) FRETE		R\$ (79,50)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS, LAUDOS E CONSULTORIAS		R\$ (5.839,24)	R\$ (4.425,34)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (780,00)	R\$ (1.965,00)
(-) TAXA ADM. DE CARTÕES		R\$ (5.146,31)	R\$ (5.569,65)
(-) MONITORAMENTO E SEGURANÇA		R\$ (583,20)	R\$ (462,93)
(-) TRANSPORTE DE VALORES		R\$ (2.386,17)	R\$ (2.387,19)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (1.838,40)	R\$ (2.061,69)
(-) DESPESAS COM COFRE		R\$ (743,59)	R\$ (279,23)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (7,98)	R\$ (206,13)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (878,73)	R\$ (785,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 548,05	R\$ 420,73
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 105,33	R\$ 17,09
BONIFICAÇÃO RECEBIDA		R\$ 442,72	R\$ 403,64
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (65.098,14)	R\$ (56.293,53)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (65.098,14)	R\$ (56.293,53)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (65.098,14)	R\$ (56.293,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.43.49.65.DD.ED.CA.8F.C5.68.3F.CD.30.F3.F0.09.66.1B.FA.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

000184

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 07.804.017/0001-40 Nire: 41205633165 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 88.43.49.65.DD.ED.CA.8F.C5.68.3F.CD.30.F3.F0.09.66.1B.FA.23-

Consulta Realizada em: 01/08/2023 13:17:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205633165	CNPJ 07.804.017/0001-40	
NOME EMPRESARIAL CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 88.43.49.65.DD.ED.CA.8F.C5.68.3F.CD.30.F3.F0.09.66.1B.FA.23	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	08729267960	ANDRESSA BALLMANN:0872926796	440849849040097576 4	11/05/2022 a 11/05/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07804017000140	CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:07804017000140	440849849043585904 4	13/05/2022 a 13/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

88.43.49.65.DD.ED.CA.8F.C5.68.3F.CD
.30.F3.F0.09.66.1B.FA.23-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/03/2023 às 08:24:50

E6.BD.7B.67.37.39.66.6A
F7.A5.7A.A7.BC.AE.A9.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.804.017/0001-40
Certidão nº: 38530201/2023
Expedição: 01/08/2023, às 16:12:35
Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.804.017/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.804.017/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2006
NOME EMPRESARIAL CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PRT 163 KM 09	NÚMERO S	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NOVO	MUNICÍPIO PLANALTO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3556-1241		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 16:57:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF N.º 07.804.017/0001-40
NIRE 412.0563316-5**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANTONIO STANG, brasileiro, natural de Enéas Marques - PR, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/08/1967, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, portador da carteira de identidade civil nº 4.482.287-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000.

2) R. J. PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA com sede e domicílio na Rua Francisco Boaventura da Silva, nº 18, Sala 09, Bairro Rio do Meio, Itajaí - SC, CEP 88.316-076, inscrita no CNPJ sob nº 30.522.889/0001-38, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 42205752530 em 21/05/2018, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **RODRIGO STANG**, brasileiro, natural de Enéas Marques - PR, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 09/06/1996, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 091.813.209-65, portador da carteira de identidade civil nº 10.501.020-6 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede na Rod PRT 163, Km 09, S/N, Bairro Centro Novo, Planalto - PR, CEP 85.750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.804.017/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0563316-5 em 25/01/2006 e última alteração contratual sob nº 20190838108 em 25/02/2019; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio **ANTONIO STANG** que é Avenida Iguaçu, nº 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, fica alterado para Avenida Alexandre Bonetti, nº 924, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, com sede na Rua Tangará, nº 831, Lote 11/12, Quadra 02, Sala 01, Jardim Petrópolis, Arapongas - PR, CEP 86.709-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.868.408/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0867195-5 em 17/10/2017, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **ANTONIO STANG**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/08/1967, inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, portador da carteira de identidade civil nº 4.482.287-3 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Bonetti, nº 924, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **R. J. PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**, acima qualificada, vendendo e transferindo, onerosamente, com o consentimento dos outros sócios, 98.000,00 (noventa e oito mil) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) a ingressante **ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, acima qualificado, em 5 (cinco) parcelas anuais de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seissentos reais) pagos respectivamente nas datas de 15/10/2021, 15/10/2022, 15/10/2023, 15/10/2024 e 15/10/2025.

98 ✓ 7000188

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF N.º 07.804.017/0001-40
NIRE 412.0563316-5**

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO STANG	2.00	2.000	2.000,00
ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	98.00	98.000	98.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO
CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF N.º 07.804.017/0001-40
NIRE 412.0563316-5**

1) **ANTONIO STANG**, brasileiro, natural de Enéas Marques - PR, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/08/1967, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, portador da carteira de identidade civil nº 4.482.287-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Bonetti, nº 924, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

2) **ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, com sede na Rua Tangará, nº 831, Lote 11/12, Quadra 02, Sala 01, Jardim Petrópolis, Arapongas - PR, CEP 86.709-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.868.408/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0867195-5 em 17/10/2017, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **ANTONIO STANG**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/08/1967, inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, portador da carteira de identidade civil nº 4.482.287-3 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Bonetti, nº 924, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede na Rod PRT 163, Km 09, S/N, Bairro Centro Novo, Planalto - PR, CEP 85.750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.804.017/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0563316-5 em 25/01/2006 e última alteração contratual sob nº 20190838108 em 25/02/2019, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** e tem sede e domicílio na Rod PRT 163, Km 09, S/N, Bairro Centro Novo, Planalto - PR, CEP 85.750-000.

fs

✓

Om
000189

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF N.º 07.804.017/0001-40
NIRE 412.0563316-5

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/2006 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio a varejo de combustível para veículos automotores; comércio varejista de lubrificante; loja de conveniência; e serviços de borracharia.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTA	VALOR
ANTONIO STANG	2.00	2.000	2.000,00
ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	98.00	98.000	98.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,0

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pelo sócio **ANTONIO STANG**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade a abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, por prazo indeterminado, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo primeiro – Das concessões de garantias em favor de terceiros: São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo – Da responsabilidade dos administradores: Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a

000190

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF N.º 07.804.017/0001-40
NIRE 412.0563316-5

sociedade, sempre que praticarem atos além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitem disposições legais, ou qualquer Cláusula do presente contrato.

Parágrafo terceiro – Da possibilidade de nomear procuradores: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente e nos limites de suas atribuições, constituir procuradores, em nome da sociedade, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações que poderão ser praticados e o prazo de duração do mandato, que não poderá exceder a 02 (dois) anos, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo quarto – Do administrador não sócio: Nos limites de suas atribuições e poderes, e facultativamente, é lícito aos sócios nomearem administradores não sócios, especificando-se no instrumento de nomeação, os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do seu mandato.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

§1

W

7-000191

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF N.º 07.804.017/0001-40
NIRE 412.0563316-5**

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA GOVERNANÇA CORPORATIVA: O Administrador, declara e garante por si, que dará início à implementação de uma estrutura de Governança Corporativa na empresa, a qual deverá se basear nos princípios da governança, quais sejam, a transparência, equidade, prestação de contas e Compliance.

Parágrafo primeiro: O Administrador deverá definir um tomador de decisão principal e outros para assuntos específicos, estabelecer uma estrutura hierárquica, estabelecer uma estrutura para reuniões periódicas, estabelecer uma estrutura para organização dos documentos e registros, formar um conselho consultivo, com membros externos e independentes, também se comprometendo a desenvolver políticas e procedimentos claros e a continuamente mapear os riscos da empresa.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO: O Administrador não poderá prometer, oferecer ou dar, seja de forma direta ou indireta, vantagem indevida, ou pagamentos de qualquer espécie a Agente Público ou a terceiro a ele relacionado.

Parágrafo primeiro: O Administrador não irá financiar, custear, patrocinar, direta ou indiretamente, ou de qualquer outro modo, subvencionar a prática de atos ilícitos.

Parágrafo segundo: O Administrador não irá violar qualquer controle interno de contabilidade, não falsificar qualquer livro ou registro contábil e não possuir qualquer fundo, conta bancária ou ativo que não esteja devidamente registrado em seus livros e registros contábeis.

Parágrafo terceiro: O Administrador, no exercício de seu cargo, não irá praticar em sua administração atividades que violam qualquer legislação anticorrupção, incluindo, mas não se limitando a Lei Federal nº 12.846/13 e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais, que regulam a matéria "anticorrupção".

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Planalto - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto - PR, 24 de Novembro de 2020.

R. J. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
LTDA representada pelo sócio administrador
Sr. RODRIGO STANG

ANTONIO STANG

ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS
LTDA representada pelo sócio administrador
Sr. ANTONIO STANG


000192



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
72327103991	ANTONIO STANG



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 13:39 SOB Nº 20207305153.
PROTOCOLO: 207305153 DE 03/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006025323. CNPJ DA SEDE: 07804017000140.
NIRE: 41205633165. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.
CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000193

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Centro Novo Comércio de Combustíveis Ltda

CNPJ Nº: 07.804.017/0001-40

ENDEREÇO: ROD PRT 163, KM 09, Bairro Centro Novo, Município de Planalto,
Estado do Paraná

FONE: (46) 3546-3418

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 02 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO STANG
Data: 08/08/2023 16:11:26 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Centro Novo Comércio de Combustíveis
Antônio Stang – Sócio Administrador
CPF: 723.271.039-91
RG: 4.482.287-3


 000194

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: Centro Novo Comércio de Combustíveis Ltda

CNPJ Nº: 07.804.017/0001-40

ENDEREÇO: ROD PRT 163, KM 09, Bairro Centro Novo, Município de Planalto,
Estado do Paraná

FONE: (46) 3546-3418

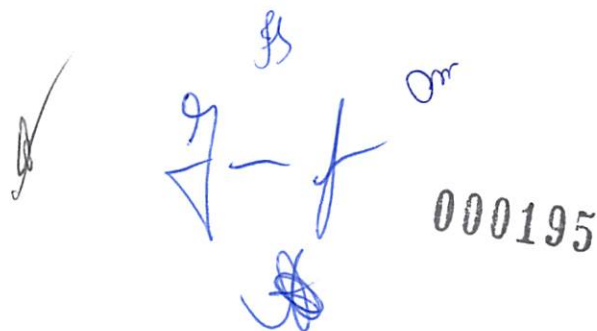
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 02 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO STANG
Data: 08/08/2023 16:11:26 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Centro Novo Comércio de Combustíveis
Antônio Stang – Sócio Administrador
CPF: 723.271.039-91
RG: 4.482.287-3

Handwritten signatures and stamps. A large blue ink signature is visible. To the right, there is a stamp with the number '000195' and some handwritten initials.



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ : **07.804.017/0001-40**
Número de Autorização : **PR/PR0102147**
Número Despacho : **ANP Nº 1116**
Data da Publicação : **20/09/2011**
Endereço : **RODOVIA PRT 163 KM 09 - S - CASA**
CENTRO NOVO - PLANALTO - PR

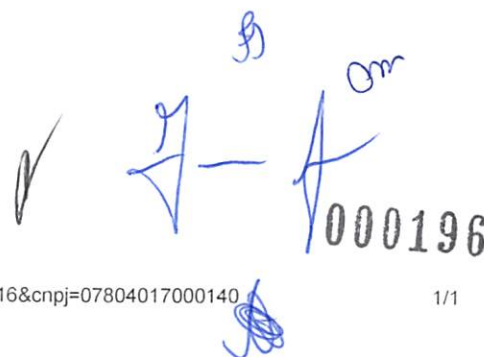
A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **10:41:31** horas do dia **29/06/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **49FA72FEFE5A5A1E**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br


000196



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ nº 898/2006

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 5154 de 10 de Maio de 2023 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ/CPF: 07.804.017/0001-40 Nome Fantasia:	Inscrição: 6912
Localização: PRT 163 KM 09, SN. - CENTRO NOVO CEP: 85750000 Planalto - PR	
Atividades: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores. 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes. 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.	
Área Utilizada: 200,00 m²	
Horário de funcionamento ESPECIAL Segunda à Sexta das 08:00 às 23:00 Sábado das 08:00 às 23:59 Domingo das 08:00 às 23:00	
Emitido em 10/05/2023	Válido até 26/12/2023
Observações	

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.

Emissor: THAISSA ZAREMSKI



Thaissa Moth Z.
Juliana Scherer Kobs
Gestor de Administração Tributária
Port. nº 108 de 08/08/2022

Om
g
000197

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Centro Novo Comércio de Combustíveis Ltda

CNPJ Nº: 07.804.017/0001-40

ENDEREÇO: ROD PRT 163, KM 09, Bairro Centro Novo, Município de Planalto,
Estado do Paraná

FONE: (46) 3546-3418

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023 instaurado pelo Município de Planalto, que a empresa acima está localizada à ROD PRT 163, KM 09, Bairro Centro Novo do Município de Planalto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 02 de agosto de 2023



Documento assinado digitalmente
ANTONIO STANG
Data: 08/08/2023 16:11:26 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Centro Novo Comércio de Combustíveis
Antônio Stang – Sócio Administrador
CPF: 723.271.039-91
RG: 4.482.287-3

000198

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO**MENOR PREÇO POR ITEM****PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023****DIGITALIZADO**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00hs (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI, e equipe de apoio CEZAR AUGUSTO SOARES e FERNANDA SCHERER MARZEC designados conforme Portaria nº 084/2023 de 14 de junho de 2023, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a Contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM, para aquisição contínua e fracionada, conforme demanda do objeto, tendo como valor máximo a importância R\$ 1.225.300,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil e trezentos reais). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, o Sr. Joel Folador, **CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, o Sr. Matheus Alexandre Bonetti Meurer. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedoras as empresas subsequentes:

CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Diesel S10	STANG	LT	37.500,00	4,75	178.125,00
2	2	Diesel S10	Stang	LT	12.500,00	4,75	59.375,00
TOTAL							237.500,00
TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Diesel S500	CIAPETRO	LT	183.500,00	4,43	812.905,00
2	1	Diesel S500	CIAPETRO	LT	16.500,00	4,43	73.095,00
2	3	Gasolina comum	CIAPETRO	LT	5.000,00	4,80	24.000,00
TOTAL							910.000,00

000199

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas vencedoras: **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentarem o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. A Pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor das empresas: **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ 14.325.190/0001-21 com sede no distrito de São Valério, município de Planalto – PR, **CENTRO NOVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ 07.804.017/0001-40, com sede no distrito de Centro Novo, município de Planalto - PR, classificadas em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a Contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM, para aquisição contínua e fracionada, conforme demanda do objeto e proposta de preço das licitantes. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.


CEZAR AUGUSTO SOARES

066.452.549-03

Equipe de Apoio


FERNANDA SCHERER MARZEC

083.050.509-12

Equipe de Apoio


CARLA SABRINA RECH
MALINSKI

068.626.699-40

Pregoeira



0002
0200

Joel Folador
TREVO COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA
Joel Folador

Matheus Alexandre Meurer
CENTRO NOVO COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA
Matheus Alexandre Bonetti Meurer